

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2010

PROCESSO N.º : 846-0/2011
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
AUDITOR : MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Para fins constitucionais e cumprimento à Lei Complementar Estadual nº 295/2007, apresenta-se o Relatório de Auditoria referente à análise das Contas Anuais do exercício de 2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - com o objetivo de subsidiar a deliberação do Tribunal Pleno.

Este relatório consolida o resultado da análise das informações prestadas por este Tribunal de Contas por meio documental e informatizado por através do Sistema FIPLAN, bem como inspeção interna realizada pelo orgão de controle interno desta Corte de Contas.

A análise foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2-ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do exercício em exame estiveram sob a gestão do Conselheiro **Valter Albano da Silva**, Presidente, a contabilidade sob a responsabilidade do Sr. **Edson Luiz Ribeiro de Oliveira**, e o controle Interno sob a responsabilidade do sr. **Valdenir Ferreira Mendes**, cujos dados pessoais são os seguintes:

| ORDENADOR DE DESPESAS | |
|-----------------------|-------------------------|
| NOME | VALTER ALBANO DA SILVA |
| PERÍODO | 01/01/2010 a 31/12/2011 |

| CONTADOR | |
|----------|--------------------------------|
| NOME | EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| PERÍODO | 01/01/2010 a 31/12/2011 |
| CRC | MT 0066683/0-6 |

| CONTROLE INTERNO | |
|------------------|--------------------------|
| NOME | VALDENIR FERREIRA MENDES |
| PERÍODO | 01/01/2010 a 31/12/2011 |

3- DO ORÇAMENTO

Compulsando os autos verifica-se que a Lei n.º 9.298/2009, fixou a despesa do Tribunal de Contas para o exercício financeiro de 2010 no montante de R\$ **125.464.031,00** (cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e trinta e um reais).

No exercício de 2010, ocorreram alterações no orçamento. Estas alterações resultaram em acréscimos ao orçamento, conforme demonstrado a seguir:

| D E S C R I Ç Ã O | V A L O R R\$ |
|----------------------------|-----------------------|
| (+) Orçamento Inicial | 125.464.031,00 |
| (+) Créditos Adicionais | 17.065.793,66 |
| (-) Reduções | 0,00 |
| (=) Créditos orçamentários | 142.529.824,66 |

3.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A seguir, demonstra-se o Balanço Orçamentário relativos ao exercício de 2010, conforme Anexo 12 – da Lei 4.320/64:

R\$

| RECEITA R\$ | | | |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | Previsão Anual (A) | Execução(B) | Diferenças (C=B-A) |
| Receitas Correntes | 123.382.311,00 | 134.011.762,39 | 10.629.451,39 |
| Receitas Capital | 1.144.914,00 | 1.225.504,50 | 80.590,50 |
| SUBTOTAL | 125.464.031,00 | 136.354.882,29 | 10.890.851,29 |
| DÉFICIT | 17.065.793,66 | 3.900.362,20 | -13.165.431,46 |
| TOTAL | 142.529.824,66 | 140.255.244,49 | -2.274.580,17 |

| DESPESA R\$ | | | |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| TÍTULOS | Fixação Anual (A) | Execução(B) | Diferenças (C=A-B) |
| Créditos | | | |
| Orçamentários e | | | |
| Suplementares | 142.529.824,66 | 140.255.244,49 | 2.274.580,17 |
| TOTAL | 142.529.824,66 | 140.255.244,49 | 2.274.580,17 |

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Ao se comparar a receita prevista com a efetivamente arrecadada, identifica-se um superávit de execução de **R\$ 10.890.851,29**, conforme demonstrado:

| | R\$ |
|----------------------|----------------------|
| Receita Arrecadada | 136.354.882,29 |
| (-) Receita Prevista | 125.464.031,00 |
| Superávit | 10.890.851,29 |

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Confrontando a despesa autorizada com a despesa realizada, constata-se uma economia orçamentária de R\$ **2.274.580,17** o que equivale a **1,59%** do valor Autorizado, conforme demonstrado abaixo:

| | R\$ |
|------------------------------|---------------------|
| Despesa Autorizada | 142.529.824,66 |
| Despesa Realizada | 140.255.244,49 |
| Economia Orçamentária | 2.274.580,17 |

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit na execução do orçamento, no valor de **R\$ 3.900.362,20**

| | R\$ |
|-----------------------|---------------------|
| Receita Arrecadada | 136.354.882,29 |
| (-) Despesa Realizada | 140.255.244,49 |
| Déficit | 3.900.362,20 |

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO A DESPESA LIQUIDADA

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa liquidada realizada, identifica-se um déficit na execução do orçamento, no valor de **R\$ 2.485.099,89**.

| R\$ | |
|-----------------------|---------------------|
| Receita Arrecadada | 136.354.882,29 |
| (-) Despesa Realizada | 138.839.982,18 |
| Déficit | 2.485.099,89 |

O déficit na execução do orçamento verificado no exercício de 2010, não representa irregularidade face a existência de superávit financeiro verificado no exercício de 2009.

3.2-BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, isto é, representa a movimentação financeira do exercício.

É oportuno mencionar que no Balanço Financeiro a receita orçamentária é demonstrada por categorias econômicas, enquanto que a despesa é representada por função de governo.

As contas que expressam a posição financeira relativa ao exercício de 2010 estão indicadas, de forma sumária, no demonstrativo a seguir:

R\$

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|-------------------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| Receitas | | Despesas Orçamentárias | |
| Orçamentárias | 134.011.762,39 | | 140.255.244,49 |
| Receitas Extra-Orçamentárias | 32.639.023,63 | Despesas Extra-Orçamentária | 37.181.149,52 |
| Saldo Disponível Ex. Anterior | 12.060.213,50 | Saldo Disponível p/ exercício Seguinte | 3.617.725,41 |
| TOTAL | 181.054.119,42 | TOTAL | 181.054.119,42 |

O saldo do disponível para o exercício seguinte (R\$ 3.617.725,41) guarda paridade com saldo conciliado das contas-correntes bancárias, mantida no Banco do Brasil Agência 3.834-

2.

3.3-BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-----------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro | | Passivo Financeiro | 1.442.715,12 |
| Disponível | 3.617.725,41 | Consignações | 6.121,93 |
| Receita a receber | 404,60 | Restos a Pagar | 21.330,88 |
| | | Restos a Pagar não Processados | 1.415.262,31 |
| Ativo Não Financeiro | 44.270.535,83 | Passivo Real | 46.445.950,72 |
| Bens e Valores | | Saldo Patrimonial | |
| Estoques | 449.120,70 | Ativo Real Líquido | 46.445.950,72 |
| Ativo Permanente | 43.821.415,13 | | |
| Bens Imóveis | 28.813.503,61 | | |
| Bens Móveis | 15.007.911,52 | | |
| Ativo Compensado | 2.753.045,08 | Passivo Compensado | 2.753.046,08 |
| TOTAL | 50.641.711,92 | TOTAL | 50.641.711,92 |

ATIVO

O Ativo Financeiro soma R\$ **3.618.130,01**, refere-se ao saldo bancário e a receita própria a receber, conforme demonstrado a seguir:

| TÍTULOS | VALOR R\$ |
|---------------------------|---------------------|
| Bancos conta movimento | 3.617.725,41 |
| Receita Própria a Receber | 404,60 |
| TOTAL | 3.618.130,01 |

O Ativo Permanente no montante de R\$ **43.821.415,13**, é composto por bens, Móveis e Imóveis. Está assim composto:

| TÍTULOS | VALOR R\$ |
|--------------|----------------------|
| Bens Móveis | 15.007.911,52 |
| Bens Imóveis | 28.813.503,61 |
| TOTAL | 43.821.415,13 |

PASSIVO

O Passivo Financeiro, que totalizou R\$ **1.442.715,12** no exercício de 2010, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa que corresponde aos compromissos exigíveis a curto prazo, cujo montante refere-se a Consignações e Restos a pagar, pode ser assim demonstrado:

| PASSIVO FINANCEIRO | VALOR R\$ |
|--------------------------------|---------------------|
| Consignações TCE | 6.121,93 |
| Restos a Pagar Processados | 21.330,88 |
| Restos a Pagar não Processados | 1.415.262,31 |
| TOTAL | 1.442.715,12 |

RESULTADO FINANCEIRO

O Tribunal de Contas apresenta um superávit financeiro no exercício no valor de R\$ **2.175.414,89**, conforme demonstrado:

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | 3.618.130,01 |
| Passivo Financeiro | 1.442.715,12 |
| Superávit Financeiro | 2.175.414,89 |

SALDO PATRIMONIAL

O Saldo Patrimonial apurado no exercício 2010 representa um Ativo Real Líquido no montante de R\$ **46.445.950,72**.

3.4-DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta um resultado patrimonial Deficitário de R\$ **2.323.668,58**. Este resultado é obtido quando são confrontadas as Variações Ativas com as Passivas, conforme demonstrado:

| VARIAÇÕES ATIVAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Resultantes da Execução Orçamentária | 136.354.882,29 |
| Mutações Patrimoniais | 3.903.608,32 |
| Déficit do Exercício | 2.323.668,58 |
| TOTAL GERAL | 142.582.159,19 |

| VARIAÇÕES PASSIVAS | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|
| Resultantes da Execução Orçamentária | 140.255.244,49 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 2.326.914,70 |
| TOTAL GERAL | 142.582.159,19 |

4-LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão de Licitação para o exercício de 2010 foi designada pela Portaria

154/2010, de 17/08/2010. A investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no artigo 21, inciso 21 da Resolução 14/2007 – RITC.

De acordo com informações constantes dos balancetes mensais, em 2010 o Tribunal de Contas realizou 5 procedimentos licitatórios na modalidade Convite, 27 na modalidade Pregão, 3 na modalidade Tomada de Preços e 2 na modalidade Concorrência. Foram ainda realizadas 16 Inexigibilidades e 2 Dispensas.

Em 2010, o Tribunal de Contas realizou ainda 5 Adesões à Atas de Registro de Preços, destinadas às aquisições futuras, sujeitando-se às normas constantes da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Os processos licitatórios, contratos, convênios, inexigibilidades e dispensas de licitação foram analisados pelo Controle Interno do Tribunal, por ocasião da análise dos balancetes mensais e encontram-se nos relatórios anexos aos balancetes correspondentes.

5-CONTRATOS

Os contratos, convênios, termos de cooperação técnica e outros foram analisados pelo Controle Interno do Tribunal, por ocasião da análise dos balancetes mensais, e encontram-se nos relatórios anexos aos balancetes correspondentes.

De acordo com informações constantes dos balancetes mensais, em 2010 o Tribunal de Contas assinou 56 Contratos, 2 Convênios, 10 Termos de Cooperação e 53 Termos Aditivos.

6-ESTÁGIOS DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com os dados fornecidos pelo Sistema FIPLAN, e informação da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

1. as despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts 60 e 61, L. 4.320/64);
2. as despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, L. 4.320/64);
3. na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64);
4. os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93;
5. os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);
6. os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos,(arts. 5º e 92, L. 8.666/93; DL nº 201/67);
7. não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, CF);
8. não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado (art. 6º, inc. IX e X, e art. 7º, L. 8.666/93).

7-GASTOS COM PESSOAL. (ARTS. 18 A 22, LRF)

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado, para o exercício de 2010, ficou em R\$ **7.099.677.148,16** publicada no DOE do dia 28/01/2011.

O Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2010 (fls.75-TC) apresenta:

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|--|---------------------|--|
| | (Últimos 12 meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| 1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 80.298.789,46 | 0,00 |
| 2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| 3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2) | 80.298.789,46 | 0,00 |
| 4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | 80.298.789,46 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|------------------|
| 5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL - 2010 | 7.099.677.148,16 |
| 6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL | 1,13% |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) 1,23% | 87.326.028,92 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) 1,17% | 83.066.222,63 |

Conforme demonstrado a Despesa com Pessoal, no exercício de 2010, ficou em **1,13%** da Receita Corrente Líquida do Estado, portanto abaixo do limite máximo de **1,23%** (incisos I, II e III, art. 20 da LRF), e do Limite Prudencial de **1,17%** (parágrafo único, art. 22 da LRF).

8-PATRIMÔNIO

8.1-DISPONIBILIDADE

As disponibilidades do Tribunal de Contas são movimentadas em banco oficial (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme o determina o § 3º, do artigo 164, da C.F./88, Decisão Administrativa nº 02/93 e Acórdão nº 1.513/97, ambos deste Tribunal.

O controle é realizado mediante extratos bancários e também por acompanhamento via FIPLAN.

A disponibilidade vinda do exercício anterior no valor de R\$ 12.060.213,50, confere com o registrado no “Balancete de Janeiro/2010”.

O saldo conciliado do mês de dezembro/2010, R\$ 3.617.725,41, confere com saldo em bancos do Balanço Financeiro.

| RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO EXECÍCIO | |
|--|------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |

| | |
|--|-----------------------|
| (+) Disponibilidade do exercício anterior | 12.060.213,50 |
| (+) Transferências recebidas do Governo do Estado no exercício | 134.011.762,39 |
| (+) Receita Extra-orçamentária | 32.639.023,63 |
| (+) Receita Própria | 2.343.119,90 |
| (=) Total de recursos financeiros (A) | 181.054.119,42 |
| (-) Despesas pagas no exercício (B) | 140.255.244,49 |
| (-) Despesa Extra-orçamentária | 37.181.149,52 |
| (=) Saldo disp p/ o exercício seguinte/ Balanço Financeiro D= (A-B-C) | 3.617.725,41 |

Foi verificado que:

- as transferências e/ou movimentações de recursos vinculados foram realizadas em contas bancárias criadas especificamente para esse fim;
- os rendimentos obtidos com a aplicação financeira foram devidamente registrados;
- não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, inc. V, DL 201/67 c/c art. 1º, inc. I, LRF).

8.2-BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

De acordo com o Balanço Patrimonial (fl. 10 -TC), no encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da entidade totalizaram R\$ 15.007.911,52 e R\$ 28.813.503,61, respectivamente.

Os bens em uso estão codificados e identificados com o número do registro patrimonial por plaquetas de metal.

Há Termos de Responsabilidade por unidade administrativa, relacionando o bem, número de tombamento, estado de conservação. Esses termos estão assinados pelo Líder do Setor de Materiais e Patrimônio e pelos responsáveis de cada setor, os quais responsabilizam-se pela guarda e integridade dos mesmos.

8.3-ALMOXARIFADO

O controle de estoque dos materiais de consumo é realizado mediante sistema informatizado que registra as entradas, as saídas para consumo e o estoque final.

De acordo com o Balanço Patrimonial, no encerramento do exercício, os materiais em estoque totalizavam R\$ 449.120,70.

9-ADIANTAMENTOS

A concessão de adiantamentos é regulada pela Resolução Normativa 12/2010, de 13 de outubro de 2010.

No exercício de 2010, foram concedidos adiantamentos no total de R\$ 92.420,00 (fls.75 TCE). Não foram constatados adiantamentos concedidos de forma contrária à previsão legal (arts. 68 e 69, L. 4.320/64).

As prestações de contas dos adiantamentos ocorreram de forma regular e foram analisadas por ocasião da análise dos balancetes mensais e atendem aos dispositivos legais.

Conforme relatório FIPLAN (fls 76 TCE), em 31/12/2010, não havia adiantamentos pendentes de prestação de contas.

10-DIÁRIAS

As diárias do Tribunal de Contas estão previstas na Resolução 611, de 08 de novembro de 2006 e Resolução 1.278, de 12 de agosto de 2009, a qual modificou o Anexo único da Resolução 611/2006 nos valores a seguir:

| CARGOS | FORA DO ESTADO | DENTRO DO ESTADO |
|--------|----------------|------------------|
|--------|----------------|------------------|

| | | |
|--|--------|--------|
| Presidente e Conselheiros | 420,00 | 260,00 |
| Servidores ocupantes dos cargos identificados com a sigla TCDGA-1 | 395,00 | 235,00 |
| Servidores ocupantes dos cargos identificados com as siglas TCDGA-2, 3, 4, 5, 6 e 7 e TCDGAS 1 e 2 | 285,00 | 180,00 |
| Servidores de nível superior | 240,00 | 160,00 |
| Demais Funcionários | 205,00 | 130,00 |

No exercício de 2010, foram concedidas diárias no total de R\$ 254.270,00 (fl. 77 TCE).

Não foram constatadas concessões de diárias contrárias à norma regulamentadora.

As prestações de contas de diárias ocorreram de forma regular. Os processos foram analisados, por amostragem, por ocasião da análise dos balancetes mensais.

De acordo com o relatório FIPLAN (fls.78 TCE), não há diárias pendentes de apresentação de relatório de viagem.

11-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Lei Complementar nº 295, de 28/12/2007, dispõe sobre o sistema de controle interno, nas três esferas de governo estadual. No Tribunal de Contas, a Resolução Normativa nº 14, de 16 de dezembro de 2008, regulamenta o sistema de controle interno e dispõe que a Controladoria Interna é a Unidade de Controle Interno. De acordo com a Resolução nº 09/2004, a Controladoria Interna é uma unidade vinculada diretamente à Presidência. O artigo 6º da LC 295/07 elenca um conjunto de atividades que são de responsabilidade da Unidade de Controle Interno, que podem ser consideradas em três grandes grupos.

a) **Atividades de controle interno:** por referir-se a um conjunto de atividades de controles considerados indelegáveis, tais como: observância de dispositivos constitucionais , acompanhamento de resultados, etc.

b) **Atividades de Apoio:** são atividades de apoio à administração nos assuntos pertinentes à área de competência do Sistema de Controle Interno. Essa atividade não se confunde com as de consultoria e assessoramento jurídico que competem à Consultoria Técnica e Procuradoria Jurídica;

c) **Atividades de Auditoria e Inspeção:** é a realização de auditorias para medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais e de controle interno.

12-CONCLUSÃO

Face o exposto, em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2010, relativo ao exercício em exame, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS EM CUIABÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

*Manoel da Conceição da Silva
Auditor Público Externo*